



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000562/2024-85

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI PARA OS FINS QUE MENCIONA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495, neste ato, conforme Portaria 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.587.542/0001-63, com sede na Av. Vicente Celestino, nº 109, Bairro Centro, em Três Pontas/MG, neste ato representado(a) por Márcio Vinícius Miari Brito, inscrito(a) no CPF sob o nº 636.304.196-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Acréscimo de R\$ 123.691,75 (cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), aproximadamente 24,89% do valor inicial do Contrato nº 279/2023, conforme Planilha Orçamentária de Custos 85298599, a partir da assinatura do Termo Aditivo.

1.1.2. Supressão de R\$ 42.634,42 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), aproximadamente 8,58% do valor inicial do Contrato nº 279/2023, conforme Planilha Orçamentária de Custos 85298599, a partir da assinatura do Termo Aditivo.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Após as alterações o valor do Contrato passará de R\$ 496.789,44 (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 577.846,77 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas das dotações

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG**

Márcio Vinícius Miari Brito

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI**



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Vinícius Miari Brito, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 24/04/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86835403** e o código CRC **5F260D17**.

